



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020

A Pregoeira do presente certame no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto Registro de Preço para a eventual e futura aquisição de colchões e colchonetes para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

No item 10.1 do edital : 10.1 – A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”, podendo ser em qualquer local no município de Muriaé referente ao pedido dos setores municipais, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Saúde.[...]LEIA-SE: A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em até **15 (quinze) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”, podendo ser em qualquer local no município de Muriaé referente ao pedido dos setores municipais, **Secretaria Municipal de Educação ou em qualquer uma das unidades de ensino constante no anexo II do termo de referencia**

No item 4.1 do Termo de Referência que é p anexo I do Edital: ONDE SE LÊ: A **eventual e parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”, em quaisquer escolas da rede municipal de ensino (conforme anexo II do termo de referência e guia de distribuição encaminhada em anexo a AF).. LEIA-SE: A **eventual e parcelada** entrega deverá ocorrer em até **15 (QUINZE) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”, em quaisquer escolas da rede municipal de ensino (conforme anexo II do termo de referência e guia de distribuição encaminhada em anexo a AF)..

Nada mais,
Publique-se.

Muriaé 03 de Março de 2020

Caroline Franklin Gonçalves Guedes
Pregoeira